ATA Nº2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 18 DE JANEIRO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: **Não houve**

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 - Atas das reuniões anteriores (nºs28,29 de 2022 e 1 de 2023);

B.2 - Ponto de situação- COVID-19;

B.3 - Edificação e urbanização;

B.4 - Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 - Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 - Direitos de preferência;

B.7- Gestão de despesas com pessoal- ano 2023;

B.8 – Fundos disponíveis aumento temporário- janeiro 2023;

B.9 –Empreitadas- Revisão de preços- Estrada Municipal 526- Lote 1 e Lote 2;

B.10 – Apoio às freguesias;

B.11 – Recursos Humanos. Abertura de procedimentos concursais. Consolidação de Mobilidade;

B.12 – Nomeação de encargado de proteção de dados;

B.13 – Normas de canal de denuncia;

B.14 – Atividades de proteção civil municipal;

B.15 – Critérios de apoio ao associativismo para 2023;

B.16 – Revisão do Plano Diretor Municipal- PDM. Ponto da situação;

B.17 –Pedreira "Figueirinha";

B.18 – Candidatura. Reprogramação. Centro Sénior de Santa Margarida do Sado;

B.19 – Candidatura. Reprogramação. Escola Básica e Jardim de Infância de Odivelas;

B.20 – Candidatura. Reprogramação. Centro Sénior de Alfundão;

B.21 – Candidatura. Reprogramação. Escola Básica e Jardim de Infância de Canhestros;

B.22 – Candidatura. Reprogramação. Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente;

B.23 – Candidatura. Reprogramação. Escola José Gomes Ferreira- Remoção de Amianto;

B.24 – Candidatura. Reprogramação. Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo;

B.25 – Candidatura. Reprogramação. Reabilitação dos Balneários públicos para o centro de emergência social;

B.26 – Candidatura. Reprogramação. Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

B.27- Mediador Intercultural. Memorando de entendimento com a Cáritas Diocesana de Beja.

C- Período de intervenção do público
D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS** ----------

-----O **Senhor Presidente**, referiu as atividades de administração direta, nomeadamente os canalizadores na colocação de contadores, repararam três roturas de água e colocação de torneira de segurança no parque de empresas. Pintores em serviço nas arrecadações junto ao edifício principal da câmara e nos muros do jardim público. ----------

-----Os eletricistas na desmontagem das iluminações de natal e colocação de lâmpadas na casa do vinho e do cante. ----------

-----Os calceteiros estiveram em reparações no bairro 5 de março e ruas em Peroguarda e Ferreira do Alentejo, nomeadamente na Rua D. João da Câmara, na eliminação de box de contentor.----------

-----Os carpinteiros efetuaram alguns arranjos em móveis da DC e colocação de quadros de exposição no museu, para além de sinais provisórios para obras.----------

------Asfaltadores colocaram massas frias e os serviços de saneamento com as tarefas habituais, nomeadamente a desobstrução de coletores e substituição de tampas.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu-se a uma reunião na CIMBAL, a qual decorreu na semana passada, com um dos projetos que visa a sua implementação a nível local, nomeadamente na cantina escolar e denominado "TerraAlimenta", com o qual se pretende que seja um veículo de capacitação e sensibilização, que impulsione a ação coletiva regional na definição e implementação futura de um Sistema Alimentar Territorializado **(SAT)**, que assegure uma alimentação saudável e sustentável, tendencialmente baseado na dieta mediterrânica e na produção local.----------

-----Na referida reunião foram tratadas questões sobre o "Portugal2020" e nas próximas semana decorrerão trabalhos com os municípios e técnicos, considerando a abertura de avisos para as candidaturas.----------

-----Uma referência ainda para o trabalho do mediador intercultural que atendeu cerca de 200 migrantes em 2022 e teve cerca de três centenas de mediações no mesmo período.----------

-----No dia de ontem decorreu na CCDRA um Conselho Regional, o qual é um órgão com todos os municípios e também integra várias entidades. Participou a Ministra da Coesão Territorial e um Secretário de Estado; falou-se do novo quadro comunitário e foram esclarecidas algumas dúvidas referente ao mesmo. ----------

-----No âmbito da habitação, foram efetuados contactos para eventuais candidaturas. Identificadas 13 situações, já existem 4 munícipes que demonstraram interesse. Está a decorrer conversações com a Santa Casa da Misericórdia e Casa do Povo, para a preparação de candidaturas. ----------

-----Sobre a mobilidade uma referência para uma reunião com a ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, a qual tem a concessão dos transportes públicos, para verificação do "transporte a pedido". Ainda sobre os transportes uma menção para os beneficiários da redução do valor nos passes, com 37 utilizadores a usufruíram de tal apoio. ----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, no âmbito dos seus pelouros, informou que foi aproveitada a pausa letiva, para levar a efeito algumas reparações nos estabelecimentos escolares. Ainda no âmbito da educação, está em curso a planificação para as visitas de estudo e decorreu um conselho municipal de educação, no qual esteve presente a equipa do ISCTE que efetuou a apresentação dos trabalhos da carta educativa do concelho. Referência para este documento que tem muitas semelhanças com outros, pelo que há a considerar o relacionamento a ter lugar

com o Plano Estratégico Educativo Municipal. ----------

------No desporto praticamente está concluída a conceção do Plano de Atividades para o ano de 2023, o qual tem muitas semelhanças ao do ano anterior, com alguns ajustes em termos de calendarização.----------

-----No dia 12 de janeiro de 2023, decorreu uma reunião com as associações cívicas e desportivas do concelho, cujo objetivo foi o cumprimento a ter em conta dos prazos previstos no regulamento de apoio ao associativismo em vigor. ----------

-----O **Senhor Presidente**, referiu também que antes do início da presente reunião, decorreu uma visita, com a vereação, às futuras instalações provisórias para a Divisão Social, no espaço cedido pela ULSBA numa ala devoluta do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, cujo protocolo, aprovado em reunião da câmara de 4 de janeiro de 2023, já foi assinado com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo. No local, em tempo, funcionou a Unidade de Cuidados Continuados sob a gestão da Santa Casa da Misericórdia, cuja transferência para local propriedade daquela entidade junto do Lar e do Centro Infantil daquela instituição, levou a que este espaço viesse a ficar desocupado; no entanto para a instalação dos serviços municipais, haverá ainda que efetuar algumas pequenas obras, nomeadamente instalação de redes de comunicação, pinturas, carpintarias e outras condizente com as necessidades para o seu funcionamento.----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**(21)** - Através da entrada externa nº 18904/2022, a CIMBAL, acerca do valor de comparticipação nas obras nas escolas, remeteu para conhecimento a resposta da ANMP à questão colocada pela CIMBAL, com o teor que se transcreve "*Na sequencia da vossa exposição acima identificada, vimos informar que relativamente à proposta de revisão dos valores máximos de referência para financiamento dos equipamentos escolares, remetida pelo Governo para consulta da Associação Nacional de Municípios(ANMP), o Conselho Diretivo, reunido a 4 de novembro de 2022, deliberou posicionar-se " contra a criação desta, ou qualquer outra, metodologia de valores máximos de referência no âmbito dos investimentos escolares, devendo para o efeito ser eliminada a atual tabela de referência e revisto o enquadramento regulamentar dos fundos em concordância", conforme parecer que anexamos e do qual constam as motivações que justificam esta posição*".----------

-----A este assunto refere-se também a deliberação (26) infra. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(22)** - Através da entrada nº 156/2023, foi remetido o acordo setorial de compromisso para a descentralização no domínio da Ação Social. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(23)** – Através da entrada nº147/2023, foi remetida a notificação da GNR, acerca de dano nas WC´s da Fonte Nova. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(24)** – O Secretariado GAPV, no dia 3 de janeiro de 2023, através da saída nº24/2023, comunicou que foi apresentada queixa na GNR, por atos de vandalismo nos WC, s da Fonte Nova. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(25)** – Foi dado através da entrada nº 307/2023 de 6 de janeiro de 2023, a conhecer o arquivamento da participação de furto de mesa na Fonte Nova. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(26)** – Através da entrada nº 389/2023, foi remetido pela CIMBAL, a resposta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, a informação sobre a atualização dos valores máximos de referência para operações de investimento em infraestruturas e equipamentos escolares. --

-----A este assunto refere-se também a deliberação (21) supra. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(27)** – Através da entrada externa nº 715/2023, a ESDIME, remeteu para conhecimento o programa do workshop para o desenho colaborativo da estratégia integrada de desenvolvimento territorial (Aljustrel – Almodôvar – Castro Verde – Ferreira do Alentejo – Ourique), que decorrerá nos dias 18 e 19 de janeiro 2023, entre as 9h30 e as 17h30, na Sala

Multiusos (antigo mercado), em Ferreira do Alentejo. As jornadas de planeamento estratégico dão sequência ao trabalho colaborativo iniciado há um ano atrás, com o diagnóstico territorial participado. Estes dois dias serão organizados como um processo de construção e colaboração.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Vereadores sem pelouros:** ----------

-----O **Senhor Vereador José João Guerreiro,** questionou sobre o Parque de Empresas, nomeadamente os procedimentos para aquisição de lotes. ----------

-----O **Senhor Presidente**, referiu que as obras estão praticamente concluídas, há ainda, em falta, a ligação da conduta de saneamento e a ligação elétrica a levar a efeito, ao que se segue a receção provisória da empreitada. Posteriormente a câmara terá de aprovar o processo de alienação dos lotes em hasta pública. ----------

-----O **Senhor Vereador**, referiu ainda se o projeto para o imóvel da Associação de Reformados , já está concluído, dado que esta situação há muito foi colocada.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, disse que mais uma vez falou com o Arquiteto que está ao serviço, o qual não tem tido tempo para concluir a sua parte do trabalho, pois é, neste momento, o único ao serviço, devido, mas como é do conhecimento, à aposentação do outro colega e o serviço está sobrecarregado pois, para além dos projetos, tem a parte do licenciamento de obras particulares. O procedimento de concurso para admissão de mais um arquiteto ainda decorre. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três: ----------

-----**Orçamental:** três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro euros, oitenta e seis cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: Quatrocentos e vinte e sete mil, e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº28 E 29 DE 2022 E Nº1 DE 2023).** ----------

-----Não foi possível atempadamente efetuar a verificação das atas Nº29/2022 e 1/2023, pelo que as mesmas serão apresentadas na próxima reunião de câmara. ----------

-----A ata nº 28 foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". ----------

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**----------

-----**(28)** – A Unidade de Saúde Pública, pela entrada 358/2023, informou que deixa de haver relatórios diários com o ponto da situação da COVID-19, como se transcreve: "A atual situação epidemiológica de Portugal, decorrente da elevada cobertura vacinal da população e da menor patogenicidade das estirpes de SARS-CoV-2, permitiu ao Governo decidir não prorrogar a situação de alerta em território continental em outubro de 2022. ----------

----- Deste modo, a USP decidiu suspender a elaboração e envio diário do **Relatório diário Covid-19.** ----------

----- No entanto, os dados da doença por COVID-19 continuam a ser monitorizados pela USP no âmbito das suas competências da vigilância epidemiológica." ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----(**29/2023**) -Primeiro-L-EDI 20/2022-Requerente: Igor Filipe Godinho Serrano- Referente: Construção de Habitação- sito: Rua da Cerâmica em Canhestros- Projeto de Arquitetura. -------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o projeto de arquitetura. -------

-----(**30/2023**) -Segundo-O-PHE 3/2022-Requerente: Volnuvem. Climatização Unipessoal Lda.- Referente: Propriedade Horizontal- sito: parque Industrial- lote 7- Certidão de divisão. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Indeferido de acordo com o parecer técnico. ----------

-----(**31/2023**) -Terceiro-L-EDI 13/2022-Requerente: Volnuvem. Climatização Unipessoal Lda.- Referente: Construção de armazém casão- sito: parque Industrial- lote 7- Projeto de arquitetura.

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Indeferido de acordo com o parecer técnico. ----------

-----(**32/2023**) -Quarto-L-EDI 22/2022-Requerente: Borboleta Vedeta Lda.- Referente: Construção de armazém e regularização de tolva- sito: Freixo-Ferreira do Alentejo- Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado de acordo com o parecer técnico. ----------

-----(**33/2023**) -Quinto-L-ALT 22/2020-Requerente: Rui Pedro de Almeida Rocha Canudo- Referente: Construção de Habitação- sito: Rua Zeca Afonso, 1 em Ferreira do Alentejo- Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmada a caducidade tal como referido no parecer. ----------

-----(**34/2023**) -Sexto-L-TUR 5/2019-Requerente: Dmytro Andronaty- Referente: ampliação de edificação-casa de campo- sito: Monte da Lavoura-Abegoaria- Ferreira do Alentejo- Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmada a caducidade. ----------

-----(**35/2023**) -Sétimo-L-TUR 1/2020-Requerente: Asoma Unipessoal Lda.- Referente: alteração de edificação-Turismo Rural-casa de campo- sito: Monte de Vilas Boas- Ferreira do Alentejo- Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o interessado nos termos propostos.

-----(**36/2023**) -Oitavo-L-EDI 8/2021-Requerente: Monte da Barca -Património e Gestão SA- Referente: construção de armazém- sito: Herdade do Monte Branco da Loira- Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmada a proposta de indeferimento.

-----(**37/2023**) -Nono-O-DES 10/2021-Requerente: Gold Meridian -Investimentos Imobiliário SA- Referente: destaque de parcela- sito: Herdade das Casinhas- certidão. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmada a proposta de indeferimento.

-----(**38/2023**) -Décimo-EE 18466 e 12896 de 2022-Requerente: Dmytro Andronaty- Referente: empreendimento turístico- sito: Monte da Lavoura-Abegoaria- Ferreira do Alentejo- Autorização de utilização. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Proceder de acordo com o parecer. -------

-----(**39/2023**) -Décimo primeiro-PL-LEG 7/2021-Requerente: Alcançaregas – Agricultura Unipessoal LDA- Referente: legalização de casa de rega- sito: Vale de Emboque- Projeto de Legalização. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos propostos.

-----(**40/2023**) -Décimo segundo-L-REC 2/2019-Requerente: Felicidade Maria Mestre Lança Magalhães- Referente: reconstrução de habitação- sito: Rua dos Celeiros-Canhestros- Projeto de arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos propostos.

-----(**41/2023**) -Décimo Terceiro-L-ALT 4/2022-Requerente: Maria Odete Rosa dos Santos Esteves Carraça- Referente: alteração de habitação- sito: Rua de Macau, 11- Ferreira do Alentejo- Projeto Final- DEFERIDO por despacho de 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 -10- 2021, do Senhor Presidente da câmara.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. ----------

-----(**42/2023**) -Décimo quarto-Enviado um auto de notícia de obra ilegal na Rua D. Nuno Álvares Pereira em Ferreira do Alentejo. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o proprietário nos termos propostos. ----------

-----(**43/2023**) -Décimo quinto- Enviado um auto de notícia de obra ilegal na Aldeia Velha em Fortes. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o proprietário nos termos propostos. ----------

-----(**44/2023**) -Décimo sexto- Enviado um auto de notícia de obra ilegal na Courela do Montinho em Peroguarda. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Remetido para análise. ----------

-----(**45/2023**) -Décimo sétimo-Processo de atribuição de licença de exploração de pedreira 5206-Monte da Serra. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. ----------

-----(**46/2023**) -Décimo oitavo-Perigo iminente de derrocada de muro na Rua Sem Sol em Alfundão. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Serviço de Proteção Civil, acautelar a situação com a devida sinalização. DUOP, iniciar os procedimentos para a sua demolição em substituição dos proprietários. ----------

-----(**47/2023**) -Décimo nono-Solicitação de munícipe de Santa Margarida do Sado, para alteração de pavimento para acesso à sua habitação. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho do Sr. Presidente. -

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**----------

-----(**48/2023**) -Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Informação interna nº 400/2023 de 16 de janeiro, serviços realizados entre 1 e 13 de janeiro de 2023.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar os despachos. ----------

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro-(49)** - Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota **interna 429/2023, de 17 de janeiro de 2023, remetem a informação relativamente aos** serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 02 a 15 de janeiro e que se identificam:

----- Grupo Coral As Margaridas de Maio de Sta. Margarida, a Ferreira do Alentejo;

----- SC Figueirense, a Albernoa;

----- CCD de Alfundão, a Sta. Vitória;

----- Grupo Coral As Margaridas de Maio de Sta. Margarida, a Neves;

----- SC Ferreirense-Iniciados, a São Teotónio;

----- SC Ferreirense- Benjamins, a São Teotónio;

----- SC Ferreirense- juniores, a Lisboa (Oriental);

----- SC Ferreirense- Juvenis, a Vila Nova de Milfontes;

----- ADTR – Saudavelmente Rural, a Sta. Margarida, a Ferreira do Alentejo.

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos. ----------

-----**(50) –Segundo-** Através da entrada nº 646/2023, de 13 de janeiro de 2023, foi solicitada autorização para a campanha de recolha de tampas, cuja receita reverte a favor do tratamento de um jovem de Figueira dos Cavaleiros. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "ratificado o despacho do Senhor Presidente". ----------

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----**(51)** – Entrada Externa nº 18863/2022, Anuncio-196275- Foi solicitado por: Ana Isabel Santana Pereira, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Urbanização da Azinheira-lote 40 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3362, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €95.000,00. Os serviços da DUOP informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente despachou: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação no dia 9/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----(**52**) Entrada externa- nº19015/2022-Anuncio-197648- Foi solicitado por: Whistestar Asset Solutions SA, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Bica, 3 Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 771, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €89.000,00. Os serviços da DUOP informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente despachou: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação no dia 9/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----(**53**) – Entrada externa nº117/2023 -Anuncio-974/2023- Foi solicitado por: Luís A. Guiomar Raposo-Cabeça de Casal Herança, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua da República em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 135, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €130.000,00. Os serviços da DUOP informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor*

designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.----------

-----O Senhor Presidente despachou: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação no dia 10/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----(**54**)- Entrada externa nº404/2023 - Anuncio-3951/2023- Foi solicitado por: Sandra Batista Marcelino Unip, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua do Algarve em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 726, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €76.500,00. Os serviços da DUOP informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente despachou : à reunião de câmara no dia 16/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----(**55**) Entrada externa nº597/2023 -Anuncio-5462/2023- Foi solicitado por: Reservice - Medição Imobiliária SA, na qualidade de vendedora do prédio urbano/rústico, sito na Herdade da Amoreira inscrito na respetiva matriz sob o número 2896 solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €2.750.000,00. Os serviços da DUOP, informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente despachou: à reunião de câmara no dia 16/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

------(**56**) -Entrada externa nº553/2023 Anuncio - 5176/2023- Foi solicitado por: Teresa Rosa Simão Cantigas da Graça Barata, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua Machado dos Santos em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2857 solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €80.000,00. Os serviços da DUOP, informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos*

instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. ----------

-----O Senhor Presidente despachou: à reunião de câmara no dia 16/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**(57)** -Entrada externa 445/2023-Anuncio-3695/2023- Foi solicitado por: Banco Santander Totta, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua do Lobo, 17 em Peroguarda, inscrito na respetiva matriz sob o número 398 solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €42.823,61. Os serviços da DUOP, informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.* ----------

-----O Senhor Presidente despachou: à reunião de câmara no dia 16/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----***(59)*** – Entrada externa nº243/2023-Anúncio- 2218/2023- Foi solicitado por: António João Soares, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua do Ferrolho, Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 86, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do

Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €5.000,00. Os serviços da DUOP, informaram: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente despachou: à reunião de câmara no dia 16/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----(**60**) – Entrada externa nº18868/2022 : Anuncio-197170/2022- Foi solicitado por: Alfredo Cesar Pinho Ribeiro, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito Fortes, inscrito na respetiva matriz sob o número 427 solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €150.000,00. Os serviços da DUOP, informaram: Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.----------

-----O Senhor Presidente despachou: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação no dia 10/1/2023. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.7 – GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL-2023**----------

-----**(61)** – A Chefe DAM, através da nota interna com o registo 239/2023, de 9 de janeiro de 2023, remeteu a seguinte informação: *De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresento superiormente a informação (em anexo), de acordo com os valores inscritos no orçamento da despesa do ano 2023, aprovado em 16 de dezembro de 2022. Remeto para conhecimento e se a mesma for considerada, deve o Sr. Presidente, remeter para apreciação e deliberação do órgão executivo. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**B.8 – FUNDOS DISPONIVEIS- AUMENTO TEMPORÁRIO- JANEIRO DE 2023**----------

-----**(62)** – A Chefe DAM, através da nota interna com o registo 311/2023, de 12 de janeiro de 2023, remeteu a seguinte informação: *Considerando que: 1. A alínea a) do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, determina que "Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor", tendo esse sido o entendimento da DGAL pela emissão da seguinte FAQ relativa a fundos disponíveis- "O saldo da gerência anterior pode ser considerado sem que estejam aprovadas as contas? Resposta: Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, a sua real*

utilização, por via da sua integração no orçamento, carece previamente da aprovação por parte do órgão competente para o efeito, após aprovação da conta de gerência";2. A FAQ mencionada acima encontra-se desatualizada pelo artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 que prevê a utilização do Saldo de execução orçamental, mediante revisão, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o que não interfere com a possibilidade de utilização do saldo transitado meramente para efeitos de apuramento de fundos disponíveis;3. Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 4.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, é competência do órgão executivo, se não tiver delegado no Presidente, a aprovação do aumento temporário dos fundos disponíveis.Propõe-se:1) Que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº1 do artigo 4 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), seja aprovada a integração dos fundos disponíveis, o saldo da gerência referente à execução orçamental de 2022, no montante de 3.979.333,23 Euros.2) Que considerando a urgência do apuramento dos fundos disponíveis (alteração), por forma a que possam ser efetuados cabimentos e compromissos , que decorrem da necessidade de continuidade da atividade municipal, que nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, pode em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode aprovar e remeter a ratificação na primeira reunião da câmara municipal, a realizar, após o despacho emitido sob pena de anulabilidade. À consideração superior. A Senhora Vereadora Ana Rute, emitiu o seguinte despacho em 12-1-2022: Considerando a urgência do apuramento dos fundos disponíveis (alteração), por forma a que possam ser efetuados cabimentos e compromissos, que decorrem da necessidade de continuidade da atividade municipal, solicita-se, nos termos informados pela Chefe DAM, que o Sr. Presidente aprove a presente informação e remeta para ratificação na primeira reunião da câmara municipal, a realizar, após o despacho emitido sob pena de anulabilidade.----------

-----O Senhor Presidente em 10 de janeiro de 2023, emitiu o seguinte despacho: DAM: Autorizado como proposto. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho do Senhor Presidente". ----------

-----**B.9 – EMPREITADAS. REVISÃO DE PREÇOS-EM 526- LOTE 1 E LOTE 2**----------

-----**(63)** – A Tecnovia através da entrada nº 17879/2022, 30 de novembro de 2022, remeteu um pedido de revisão de preços. O técnico da fiscalização informou:". Conferido. *A revisão*

extraordinária com índices publicados até agosto de 2022 é - 45.367, 54€.A revisão contratual com índices publicados até agosto 2022 seria - 26.530, 87€.O empreiteiro terá para faturar 45.367,54€ deduzidos os valores já faturados anteriormente. Posteriormente o Chefe da DUOP, referiu: "*Em anexo, para aprovação cálculo da revisão extraordinária de preços elaborado ao abrigo da alínea b) do nº3 do artº3º do D.L 36/2022 de 20 de maio, pelo valor de 45.367,54 €, para a obra em título. Os cálculos foram verificados pelo diretor de fiscalização de obra, ver 2O valor a faturar será 45.367,54 € - 14.802,64 € = 30.564,90 €. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**(64)** – A Tecnovia através da entrada nº 17878/2022, 30 de novembro de 2022, remeteu um pedido de revisão de preços. O técnico da fiscalização informou:". Conferido. *A revisão extraordinária com índices publicados até agosto de 2022 é - 160.577,23€. A revisão contratual com índices publicados até agosto 2022 seria - 93.071, 91€.O empreiteiro terá para faturar 160.577,23€ deduzidos os valores já faturados anteriormente*. Posteriormente o Chefe da DUOP, referiu: "*Em anexo, para aprovação cálculo da revisão extraordinária de preços elaborado ao abrigo da alínea b) do nº3 do artº3º do D.L 36/2022 de 20 de maio, pelo valor de 160.577,23 €, para a obra em título. Os cálculos foram verificados pelo diretor de fiscalização de obra, ver 2.O valor a faturar será 160.577,23 € - 79.935,04 € = 80.642,19 €.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.10—APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

----**(65)** - A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada 112/2023, solicitou a cedência de transporte para uma visita dia 11 de fevereiro à Casa do Alentejo em Lisboa e ao Teatro Politeama. Os serviços informaram da disponibilidade e encargos com horas extras por parte do motorista. A Senhora Vereadora Ana Rute em 5/1/2023, propõe a cedência e remeteu para reunião de câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**(66)**- A União de freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da entrada nº 442/2023 de 10 de janeiro de 2023, solicitou a impressão de mapas com o nome de ruas de locais da freguesia.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e remeter à Assembleia Municipal".----------

-----B.11—RECURSOS HUMANOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE----------

-----**(67)** - **Primeiro**- Foi remetida pela DAM através do registo 17/2023, de 3 de janeiro de 2023, a seguinte informação que se transcreve "*O contrato para a prestação de serviços de jardinagem da vila de Ferreira do Alentejo, cessou em dezembro de 2022.Está a decorrer uma consulta prévia com a saída 9653/2022, para um período de 5 meses, a iniciar o quanto antes. É intenção do município, que este serviço passe para administração direta. Segunda esta pretensão, também já aprovada no mapa de pessoal por parte da Assembleia Municipal, há a necessidade de iniciar concurso público para 3 lugares, de Assistente Operacional, com contrato a termo certo. À consideração superior* ". ----------

-----O Senhor Presidente em 5 de janeiro de 2023, emitiu despacho para abrir concurso, tal como o proposto, a termo certo, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal e na lei.

-----Em 9 e 12 de janeiro de 2023, a Chefe DAM, remeteu a informação do procedimento, concluindo o seguinte: " ***Proposta:*** *Pelo exposto, proponho ao Sr. Presidente que ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do art.º 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que apresente à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no art.º 32º, da já citada disposição legal, o seguinte:* ***1)****- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para a ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistentes operacionais para a Unidade orgânica – Serviço de Jardinagem, Espaços Cemiteriais e Limpeza, para a constituição de vínculo de emprego publico, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo (determinado) pelo período de 6 meses , eventualmente renovável , não podendo exceder 3 anos, e nos termos que constam no mapa de pessoal (postos de trabalho a criar);* ***2)****- Autorizar que o presente recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal se efetue por procedimento concursal, entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n. º4 do artigo 30.º LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;* ***3)*** *Autorizar nos termos do nº 6 do art.º 36º da LTFP, a utilização de 1 único método de seleção*

- avaliação curricular; ***4)****- Aprovar o prazo de 10 dias úteis, para a apresentação de candidaturas aos procedimentos. "*----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovada a abertura do concurso nos termos da proposta apresentada". ----------

-----**(68) - Segundo**- Foi remetida pela DAM através do registo 235/2023, de 9 de janeiro de 2023, a seguinte informação que se transcreve "*Considerando o despacho do Sr. Presidente, que consta da saída nº 9846/2021, quanto ao interesse na consolidação definitiva da mobilidade na categoria entre órgãos do assistente operacional, Domingos José Medeiros Furão, foi elaborada a proposta em anexo, para analise e despacho do Sr. Presidente. À consideração Superior.* ------

-----PROPOSTA- Assunto: *Consolidação de Mobilidade na categoria, entre órgãos – Domingos José Medeiros Furão Considerando: a) O disposto no artigo 99º da Lei nº 35º /2014, de 20 de junho, sobre a consolidação de mobilidade na categoria; b) A mobilidade na categoria, que se opere entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: b1) - Com o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; b2) Quando a mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior; b3) Com o acordo do trabalhador, quando este tenha sido exigido para a constituição da situação de mobilidade ou quando esta envolva alteração da atividade de origem; b4) Quando seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal do órgão de destino; c) Na consolidação da mobilidade na categoria é mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem. Pelo exposto, e considerando que estão reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: a) O órgão de origem do trabalhador, a Câmara Municipal de Albufeira, concordou com a efetivação da consolidação definitiva da mobilidade, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2023, como exigido para a situação inicial de constituição da situação de mobilidade; b) O trabalhador, Domingos José Medeiros Furão, está em situação de mobilidade na categoria entre órgãos, de assistente Operacional, desde 1 de agosto de 2021; c) Existe acordo do trabalhador; d) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da câmara Municipal para o ano 2023, no Setor de administração Operacional e) Que a situação de mobilidade já ultrapassou a duração de 6 meses (o prazo exigido para o período experimental para a categoria é de 90 dias, de acordo com o disposto na a) do nº 1 do artº 49º da lei nº 35º/2014, de 20 de junho); f) É mantido o*

posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem. Pode o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a consolidação definitiva na categoria de Assistente Operacional do trabalhador, Domingos José Medeiros Furão, no Município de Ferreira do Alentejo, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos termos dos pressupostos já referidos. À consideração superior."----------

-----Em 13 de janeiro de 2013, o presidente da câmara autorizou a consolidação, com efeitos a 1 de janeiro de 2013, tendo, posteriormente, remetido também à reunião da câmara.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Toma conhecimento e concorda".--------

-----**B.12—NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**----------

-----***(69)***- Através da nota interna nº386, de 16 de janeiro de 2023, a Chefe DAM , remeteu a informação que se transcreve: *Considerando que : a) O Regulamento (UE) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e à Lei nº 58/2019, de 8 de agosto relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de dados-RGPD) prevê, no seu artigo 37º , que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado de proteção de dados (EPD), sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público; b) Encarregado de proteção de dados, nos termos do requerido pelo RGPD, terá as seguintes funções/obrigações:- Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do presente regulamento e de outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros;- Controlar a conformidade com o presente regulamento, com outras disposições de proteção de dados e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;- Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controla a sua realização nos termos d artigo 35.º;- Cooperar com a autoridade de controlo;- Ser ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia a que se refere o artigo 36.º, e consulta, sendo caso disso, esta autoridade sobre qualquer outro assunto; - Deve ser ponto de contacto dos titulares dos dados, que através do DPO exercem os seus direitos (conforme nº4,*

art.º 38º, do RGPD); - Deve acompanhar todos os temas, relacionados com a proteção de dados pessoais, na organização e deve ser o interlocutor privilegiado de quem se incuba destes temas, devendo ser imediatamente consultado aquando da ocorrência de algum incidente com os dados pessoais que comprometa a conformidade com a legislação em vigor e/ou comprometa os direitos e liberdades dos titulares dos dados e/ou aquando de uma violação de dados. c) O EPD deverá exercer as suas funções com isenção e independência, sem estar subordinado hierarquicamente. 4. O EPD deve informar diretamente a direção ao mais alto nível, do Responsável pelo Tratamento ou do Subcontratante. 5. O EPD está obrigado a sigilo e confidencialidade, nos termos do nº 5, do art.º 38, do RGPD. Para dar cumprimento ao acima exposto e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente, foi solicitada a apresentação de uma proposta de aquisição de serviços de assessoria técnica, no âmbito do RGPD, à entidade Moldoportunidades, para: -Disponibilização de pessoa habilitada para assumir a função de Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo- David José Matias Marques (curriculum vitae em anexo) -Realização de diagnóstico de situação relativamente ao tratamento de dados, processos organizativos e sistemas de informação. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Nomeado conforme proposto".----------

-----**B.13—NORMAS DE CANAL DE DENUNCIA**----------

-----***(70)*** - Através da entrada nº 425/2023, de 17 de janeiro de 2023, foram remetidas as normas para os procedimentos a seguir, no que diz respeito ao canal de denuncias a vigorar no município de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas as normas propostas". --------

-----**B.14—ATIVIDADES DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**----------

-----**(71)** - O Gabinete Técnico Florestal, através da nota interna nº 101/2023, de 5 de janeiro de 2023, remeteu o relatório Técnico anual de atividades daquele gabinete em cumprimento do PMDFCI. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----***(72)*** - O Gabinete de Proteção Civil, através da nota interna nº 102/2023, de 5 de janeiro de 2023, remeteu o relatório Técnico anual de atividades daquele serviço. ----------

-

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(73)** - Os Serviços da Proteção Civil, através da nota interna nº 181/2023, de 6 de janeiro de 2023, informaram o seguinte: *Na sequência de advertência para o estado de degradação do muro na rua Dr. Brito Camacho, verificou-se que o mesmo se encontra em risco de queda apresentado declive para o exterior conforme se poderá verificar em foto anexa. Solicitou- se a sinalização de segurança ao SAD. Esta ação é uma resposta primária não sendo a solução final. Solicito uma análise mais técnica pelos técnicos com competências para o efeito. À consideração superior*. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "DUOP informar". ----------

-----***(74)*** - De acordo com a informação da Proteção Civil Municipal, na saída 215/2023, existe a necessidade de uma autorização para podas de arvoredo e ramagens, já aprovada pelo ICNF, na Estrada Municipal 525 a efetuar pelos bombeiros voluntários. ----------

-----O presidente da câmara despachou favoravelmente e remeteu para a reunião da câmara. -

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----***(75)*** - Foi dado a conhecer, através da entrada nº 114/2023 de 4 de janeiro de 2023, do CDOS, o mapa da nova organização da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. ---

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

----**(76)** Através da entrada nº 10450/2022, de 29 de dezembro de 2022, foi notificada a aprovação da comparticipação para o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal de Ferreira do Alentejo e tratado os procedimentos inerentes ao recebimento das verbas. ------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:". Tomou conhecimento". ----------

-----B.15—CRITÉRIOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA 2023----------

-----***(77)*** - Os Serviços da DS, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, através da nota interna 377/2023, de 16 de janeiro de 2023, remeteu a informação que se transcreve: "*Nos termos do n.º 3 do artigo 11º do referido regulamento, anualmente e em conformidade com o orçamento municipal, a Câmara aprova os critérios de apoio financeiro. Assim existe a necessidade de aprovação dos critérios para o ano de 2023. Segue em anexo documento com Critérios de apoio financeiro no Âmbito Cultural, Cívico, Desportivo e Recreativo para o ano de 2023. À consideração superior*".

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:". Aprovado conforme proposto". ---------

-----**B.16—REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. PONTO DA SITUAÇÃO**----------

-----***(78)*** – O Senhor Vereador José Guerra fez o ponto da situação do processo de revisão do PDM, perspetivando-se a sua conclusão em 2023. ----------

-----Informou, em especial que, neste contexto da revisão do PDM, foi identificada a situação de moradias, em geral precárias sustentadas em rulotes ou casas portáteis, detidas por cidadãos de origem inglesa que ocupam terrenos fora do perímetro urbano, no espaço rural. Esta situação carece de resolução legal pelo que foi incluída nos trabalhos de revisão do PDM. Para o efeito, e após reuniões com a CCDR e demais entidades de acompanhamento da revisão do PDM, foi elaborado inquérito pelo SHM, a fim de se obterem todos os dados acerca das aludidas situações de ocupação do solo. Os Serviços da SHM, através da nota interna nº 9203/2022, de 14 de novembro de 2022, informaram o seguinte: *Remete-se em anexo a informação obtida na Conservatória, assim como proposta de inquérito que elaborei..* Posteriormente foi solicitada a colaboração do serviço de fiscalização e em 6 de janeiro de 2023, o Chefe da DUOP, informou: *Para conhecimento e devidos efeitos. Importa ver como fazer em relação aos prédios da srªAnn Stimpson, da srª Pauline Logan, do sr. David Mckay e do sr. Philip Walls cujos ofícios da CMFA não foram reclamados e vieram devolvidos. Em particular destaque os prédios da srª Ann Stimpson que são os que acolhem maior número de residentes. O processo de revisão do PDM não pode esperar pela solução deste problema e nesse sentido já foi informada a RTgeo. Em anexo, o relatório produzido pela arqtª Margarida Patriarca relativo ao inquérito feito aos residentes que facultaram o acesso*". ----------

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar que este assunto, parecendo ser demorado, não deve entravar a concretização da revisão do PDM, da qual dependem muitos outros assuntos importantes para o desenvolvimento do concelho, pelo que devem prosseguir os trabalhos da revisão, sem deixar de este assunto ser igualmente tratado em ordem à sua resolução legal, com ou após a revisão do PDM.----------

-----**B.17—PEDREIRA DA FIGUEIRINHA**----------

-----**(79)** - Foi remetido o ofício da Empresa de Desenvolvimento Mineiro SA, sobre a situação critica da Pedreira 6194-Figueirinha, perante o qual os serviços da DUOP, informaram: *Acusamos a receção em 06/janeiro/2023 do estudo prévio mandado elaborar pela EDM e*

executado pela Tetraplano engenharia Lda. sobre as soluções técnicas para mitigação dos riscos existentes na pedreira nº6194 - Figueirinha em Ferreira do Alentejo. O estudo prévio aponta várias fragilidades à pedreira, de que ressalta a situação da vertente norte da mesma, por ser confinante com o caminho vicinal existente, nomeadamente por não se cumprir a zona de defesa de 15m (quadro 4 do relatório), embora se reconheça ter sido colocado material de forma a criar um aterro, mas de forma não controlada. Mais se diz, que deve ser dada prioridade à segurança estrutural dos apoios das linhas elétricas e do caminho vicinal (pág. 16) e ainda, " nesta frente verifica-se o risco de instabilidade do talude o que poderá implicar a derrocada e/ou instabilidade do caminho público" sic (pag30). Como medidas preventivas apontam-se a implementação de um sistema de vedação e sinalização, já efetuados, e a elaboração de um projeto de execução com apoio no estudo prévio agora apresentado. São apresentadas duas soluções para promover a estabilização das diferentes frentes da pedreira, A e B com custos estimados bastantes diferenciados sol A:1.239.269,60 €, sol B: 5.771.549,14 €. Na carta CA/0006 da EDM é solicitado o pagamento do estudo prévio num valor de 21.750,00 € dando-se um prazo 30 dias para o efeito, até 6 de fevereiro, portanto. Em reunião havida com a EDM a 13/01/2023 fomos informados que carta com igual teor foi enviada a todos os proprietários. Conclusões:1 - Importa averiguar qual a parcela do encargo com o estudo prévio que nos corresponde, não devendo ser o Município a suporta-lo na integra por razões de interesse público. 2 - Face ao exposto no estudo prévio e no ofício nº 4215/2022 de 10 de novembro da DGEG deverá ser interditada a circulação automóvel no caminho vicinal até à implementação de uma solução que garanta em definitivo a segurança na zona. Anexo EE 17116/2022. ---------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Solicitar reunião com urgência à DGEG".

-----B.18—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. CENTRO SÉNIOR DE SANTA MARGARIDA DO SADO. ----------

-----***(80)***- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 216/2023, de 9 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *A operação Construção de Centro Sénior em Santa Margarida do Sado, foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 6 " Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.7-Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária, pelo Município de*

Ferreira do Alentejo em 14-02-2020, ao abrigo do aviso ALT20-42-2019-32.A 19-05-2020, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 31-05-2020. Até à data foram efetuadas foram efetuados dois pedidos de alteração, um por iniciativa da Autoridade de Gestão e outro solicitado pelo município. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -início da operação "-02-03-2020; fim da operação-31-05-2023Custo Total". 303.434,28EUR; Investimento elegível-303.434,28EUR; FEDER-257.919,14EUR. A reprogramação solicitada, mista (física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Revisão de Preços- Devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 44.273,98 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado para que futuramente, caso haja verba disponível no PO, seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento. 2.Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização as alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total "347.708,26EUR; Investimento elegível-303.434,28EUR; Investimento elegível não comparticipado-44.273,98EUR; FEDER-257.919,14EUR. Os valores elegíveis e FEDER, mantêm-se, uma vez que não houve alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.19—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE ODIVELAS. ----------

-----***(81)***- : Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 216/2023, de 9 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *A operação PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Odivelas foi apresentada para financiamento*

ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 2."Ensino e Qualificação do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.05,Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 23-12-2019, ao abrigo do aviso ALT20-73-2019-37. A 26-01-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 25 de fevereiro de 2021. Até à data foram efetuadas foram efetuados dois pedidos de alteração, um por iniciativa da Autoridade de Gestão e outro solicitado pelo município. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -início da operação - 07-10-2019; fim da operação-30-03-2023-Custo Total : 515.452,04EUR; Investimento elegível-175.702,62EUR;Investimento não elegível-339.749,42EUR; FEDER-149.347,23EUR.A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Alteração do prazo de execução- solicitar mais três meses para o final da operação, para 30-06-2023, uma vez que a empresa apresentou pedidos de suspensão e de prorrogação do prazo do fim da empreitada.2.Introdução de valor referente a Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, segundo informação recolhida na DUOP, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 80.605,98 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento. 3.Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valores finais são os seguintes: Custo Total "596.058,02EUR; Investimento elegível-175.702,62EUR; Investimento não elegível-339.749,42EUR; Investimento elegível não comparticipado-80.605,98 EUR; FEDER-149.347,23EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se, uma vez que não houve alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a

aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.20—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. CENTRO SÉNIOR DE ALFUNDÃO. ----------

-----***(82)***- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 225/2023, de 9 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve*: A operação Construção de Centro Sénior em Alfundão, foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 6 " Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.7- Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 25-06-2020, ao abrigo do aviso ALT20-42-2019-32. A 15-01-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 01-02-2021. A 21-07-2022 foi submetida pelo município uma reprogramação financeira, física e temporal, aprovada a 21-10-2022, com o fim de alterar as datas de início e fim da operação, ajustamento do valor de componentes, solicitar transferência de verba da PI 4.3, ajustar a execução financeira por ano e do ano alvo dos indicadores. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte:-início da operação - 26-03-2021; fim da operação-30-06-2023Custo Total - 329.113,82EUR; Investimento elegível-390.637,82EUR;Investimento não elegível-1.476,00EUR; FEDER-332.042,15EUR.A reprogramação solicitada, mista (física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 59.543,19 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento.2. Ajustar a*

execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valores finais são os seguintes: Custo Total "451.657,01EUR; Investimento elegível-390.637,822EUR; Investimento não elegível-1.476,00EUR; Investimento elegível não comparticipado-59.543,19 EUR; FEDER-332.042,15EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se, uma vez que não houve alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----**B.21—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS.** ----------

-----**(83)**- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 228/2023, de 9 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *A operação PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Canhestros foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 2"Ensino e Qualificação do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.05,Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 20-12-2019, ao abrigo do aviso ALT20-73-2019-37. A 10-03-2020, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 19 de abril de 2020. Posteriormente foi submetida uma 1ª reprogramação financeira, física e temporal, aprovada a 29-04-2022, com o fim de alterar as datas de início e fim da operação, ajustamento dos valores das componentes e do ano alvo dos indicadores. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -início da operação "29-03-2019; fim da operação-31-12-2022 Custo Total "776.741,48EUR; Investimento elegível-354.216,48EUR; Investimento não elegível-422.525EUR; FEDER-301.084, 01EUR.A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Alteração do prazo de execução- solicitar mais três meses para o final da operação, para 31-03-2023. 2.Introdução de valor referente a Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se*

proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, segundo informação recolhida na DUOP, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 121.874,77 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento. 3.Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização.4. Os indicadores passem a ter como ano alvo 2023. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total "898.616,25EUR; Investimento elegível-354.216,48EUR; Investimento não elegível-422.525,00EUR; Investimento elegível não comparticipado-121.874,77 EUR; FEDER-301.084,01EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se, uma vez que não houve alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.22—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE----------

-----**(84)**- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 255/2023, de 10 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *A operação Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 " Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-07-2016, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16.A 12-09-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 16-09-2016. Até à data foram efetuadas foram efetuados três pedidos de alteração solicitados pelo município. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -início da operação "03-01-2017; fim da operação-31-05-2023. Custo Total "991.750,10EUR; Investimento elegível-958.230,00EUR; Investimento não elegível-18.005,31EUR; Investimento elegível não comparticipado-15.514,79EUR; FEDER-814.495,50EUR. A reprogramação solicitada, mista (física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Ajustar o valor referente a Revisão de*

Preços- Devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços da Empreitada "Núcleo de Artes Tradicionais", os quais ainda não tinham sido contabilizados quando da introdução desta empreitada na operação. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 48.897,47 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento. 2.Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total - 1.033.386,80EUR; Investimento elegível-958.230,00EUR; Investimento não elegível-18.005,31EUR; Investimento elegível não comparticipado-57.151,49EUR; FEDER-814.495,50EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ---

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.23—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. ESCOLA JOSÉ GOMES FERREIRA. REMOÇÃO DE AMIANTO----------

-----***(85)***- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 286/2023, de 11 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve*: A operação "Escola José Gomes Ferreira-Remoção de Amianto" foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 2 " Ensino e Qualificação de Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.5, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 02-12-2020, ao abrigo do aviso ALT20-73-2020-14.A 03-03-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 08 de março de 2021. Até à data foi efetuado um pedido de alteração solicitado pelo município A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: - início da operação "02-12-2020; fim da operação-31-12-2022 Custo Total" 363.445,18EUR; Investimento elegível-227.457,04EUR; Investimento não elegível-135.988,14EUR; FEDER-*

227.457,04EUR. A reprogramação solicitada, mista (física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Alteração do prazo de execução- solicitar mais três meses para o final da operação, para 31-03-2023.2.Introdução de valor referente a Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, segundo informação recolhida na DUOP, estima-se um acréscimo de 16,5% face ao custo total da empreitada, correspondendo a 57.045,97 EUR. Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento.3. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização.4. Os indicadores passem a ter como ano alvo 2023. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total "420.421,15EUR; Investimento elegível-227.457,04EUR; Investimento não elegível-135.988,14EUR; Investimento elegível não comparticipado-57.045,97 EUR; FEDER-227.457,04EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se, uma vez que não houve alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.24—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE FERREIRA DO ALENTEJO----------

-----***(86)***- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 332/2023, de 13 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *A operação MUSFA ¿ Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo ¿ Fase II foi apresentada pelo Município de Ferreira do Alentejo em 04/04/2019 para financiamento ao aviso ALT20-06-2016-15. A candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020 a 17 de janeiro de 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 26 de janeiro de 2020. A 04-02-2022 foi efetuado um primeiro pedido de alteração que visava a introdução de duas novas empreitadas, traduzindo-*

se num acréscimo do Investimento Total de 418.111,49, a alteração das datas de início e de fim da operação, o ajustamento da execução financeira à nova calendarização e o ajustamento dos indicadores. Aprovado em 16-03-2022.A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte:-início da operação ¿ 04-05-2020; fim da operação-31-12-2022Custo Total - 712.463,01EUR; Investimento elegível-205.836,60EUR;Investimento não elegível-185.008,84EUR; FEDER-321.617,57EUR.A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Alteração do prazo de execução-solicitar mais seis meses para o final da operação, para 30-06-2023, uma vez que o procedimento de contratação pública para a empreitada-Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério¿ ainda está dependente da realização do Acordo de Gestão entre o município e as Infraestruturas de Portugal S.A.2. Introdução de valor referente a Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. Apurou-se o valor de 39.145,19 EUR (Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão ¿ 24.292,40 EUR, solicitados, mas ainda não aprovados e Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério - estima-se em 14.852,79EUR (16,5% face ao custo total da empreitada). Este valor será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento.3. Alteração aos valores elegível e elegível não comparticipado: uma vez que ambas as empreitadas são consideradas elegíveis, solicitar a transferência da verba elegível aprovada para a empreitada ¿Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério¿, ainda não executada, para a empreitada "Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão", executada, permitindo a apresentação dos respetivos pedidos de pagamento, contribuindo imediatamente para os objetivos do Programa Operacional Regional do Alentejo. A verba excedente da "Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão" será considerada elegível não comparticipada assim como toda a verba do ¿Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério¿. 4. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo

valores finais são os seguintes: Custo Total "733.893,07EUR; Investimento elegível-205.836,60EUR; Investimento não elegível-185.008,84EUR; Investimento elegível não comparticipado-343.047,63EUR; FEDER-174.961,11EUR.4. Os indicadores passem a ter como ano alvo 2023. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se, uma vez que não existe verba no Pretendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.25—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA O CENTRO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.----------

-----**(87)**- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da entrada externa nº 18980/2022, de 28 de dezembro de 2022, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *Quando da aprovação da 1ª alteração ao Termo de aceitação foi incluída pela Autoridade de Gestão uma verba de 17.437,68 EUR no elegível não comparticipado para ser possível validar despesa apresentada, pois na altura em que o pedido de reprogramação foi submetido, foi considerado que a respetiva análise ficaria a aguardar o desenvolvimento que houvesse relativamente à operação do Mercado Municipal, nomeadamente que o município apresentasse um pedido de reprogramação da mesma (o que efetivamente aconteceu), que permitisse correlacionar ambas as operações no âmbito do aprovado no PARU (posteriormente reforçado). Trata-se de uma reprogramação financeira, por iniciativa da Autoridade de Gestão que visa retirar essa verba da atual versão do Plano de Investimento. Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, deverá o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.* ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----B.26—CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO. ----------

-----***(88)***- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 245/2023, de 10 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve*: A operação Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 1 " Competividade e Internacionalização, Prioridade de Investimento 3.3, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 27-04-2018, ao abrigo do aviso*

ALT20-53-2018-03.A 20-12-2018, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 24 de janeiro de 2019. Até à data foram submetidos 3 pedidos de alteração, incluindo um de iniciativa da Autoridade de Gestão. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte:-início da operação " 03-10-2017; fim da operação-31-12-202-2Custo Total " 2.149.544,67EUR; Investimento elegível-2.149.544,67EUR;FEDER 1.827.112,97EUR.A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira),estrutura-se nos seguintes aspetos: 1.Alteração do prazo de execução- solicitar mais três meses para o final da operação, para 31-03-2023.2.Introdução de valor referente a Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. Existe aprovada a verba de 96.852,02 EUR na componente Ajustamento de preços (Revisão de preços), que já foi submetida no Balcão dos Fundos, no entanto existem 8 revisões de preços aprovadas e ainda uma Revisão extraordinária de preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Atualmente o valor total apresentado é de 686.751,30 EUR. Prevê-se ainda a apresentação de nova Revisões de Preços relativa ao mês de setembro e que se estima em cerca de 100.000 EUR de acordo com o último índice apresentado, agosto/22. Valor final previsto, 786.751,30 EUR. O valor de 689.899,10 EUR será incluído na Investimento elegível não comparticipado, para que futuramente caso haja verba disponível no PO seja possível ao município ser ressarcido da percentagem correspondente de financiamento.3. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valores finais são os seguintes: Custo Total "2.839.443,77EUR; Investimento elegível-2.149.544,67EUR; Investimento elegível não comparticipado-689.899,10EUR; FEDER-1.827.112, 97EUR.Os valores elegíveis e FEDER mantêm-se, por falta de verba no PO. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----**B.27—MEDIADOR INTERCULTURAL. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM A CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA.** ----------

-----**(89)**- Os Serviços da DS, através da nota interna nº 25/2023, de 3 de janeiro de 2023, informaram o seguinte, tal como se transcreve: *No âmbito com memorando de entendimento entre o município de Ferreira do Alentejo e a Cáritas Diocesanas de Beja, para execução do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, solicito um adiantamento da verba referente ao mediador intercultural, para o efeito segue em anexo quadro com os valores para os primeiros 6 meses do projeto, e decisão de aprovação da prorrogação do projeto até ao final de 2023. À consideração superior,* ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, _____, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa